



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 040/04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

“DISPÕE SÔBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO E PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica nomeado **JOSÉ AMILTON DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 230.139 - SSP/MS e do CPF n.º 020.764.398-97, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Representante para Assuntos na capital do Estado, símbolo DAGS - 700.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Fevereiro de 2.004.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTRÔLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

DECRETO Nº 040/04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO E PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica nomeado JOSÉ AMILTON DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 230.139 - SSP/MS e do CPF n.º 020.764.398-97, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Representante para Assuntos na capital do Estado, símbolo DAGS - 700.

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Fevereiro de 2.004.,

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTRÔLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.